



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4
 PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	 5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Responsável pela Secretaria

PORTARIA N. 4.519/2021.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -----

NOMEIA por conveniência da Administração, a SRa KATIELLEN DOS SANTOS SILVA, portadora do RG n. 55.162.382-2 - inscrito no CPF n. 438.029.178-20, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Referência "19", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 08 de janeiro de 2021 -----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

FABIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

PORTARIA N. 4.517/2021.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -----

DESLIGA A PEDIDO o SR JORGE DE SOUZA CEZAR, CPF n.º 09622740898, e RG nº 0012566123, do emprego público de OPERÁRIO, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de janeiro de 2021 -----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

FABIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

PORTARIA N. 4.518/2021.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -----

DESLIGA A PEDIDO o SR ROBERTO DA CUNHA, CPF n.º 06182699833, e RG nº 0013616983, do emprego público de OPERÁRIO, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 08 de janeiro de 2021 -----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

FABIO GARCIA

PORTARIA N. 4.520/2021.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -----

NOMEIA por conveniência da Administração, o SR DEIVID TADEU MARQUES, portador do RG n. 29.754.179-1 - inscrito no CPF n. 280.320.668-45, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 11 de janeiro de 2021 -----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 3 de 5

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

FABIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

vinte e oito centavos).

CAE: 3.3.90.39.50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 12/01/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 4.521/2021.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração, o SR ANDERSON ROGERIO NUNES CALIANI, portador do RG n. 30.386.666-4- inscrito no CPF n. 301.575.078/07, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER, Referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 11 de janeiro de 2021 -.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

FABIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Segundo Aditamento do Contrato nº 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda

Objeto: Prestação de serviços de análises laboratoriais da água de abastecimento do Empreendimento Habitacional Getulina "F".

Valor: R\$-10.034,28 (dez mil trinta e quatro reais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO PELA C.L.T. ANEXO I DA LEI N.º 2.620 DE 30/03/2020 - À PARTIR DE 01/03/2020 = 3,92%		
REF		
		PISO NORMAL NÍVEL SUPERIOR
1	Servente, Auxiliar de Mecânico, Gari.	1.079,92 1.241,91
2	Leitor de Hidrômetro, Telefonista.	1.133,92 1.304,01
3	Fiscal de Obras.	1.190,61 1.369,21
4	Agente Comunitário da Saúde	1.250,14 1.437,67
5	Atendente de Creche, Merendeira, Operário	1.312,65 1.509,55
6	Auxiliar de Enfermagem, Operador de Vaca Mecânica	1.378,28 1.585,03
7	Auxiliar de Serviços Internos, Técnico em Enfermagem	1.447,20 1.664,28
8	Inspetor de Alunos	1.519,56 1.747,50
9	Borracheiro, Operador de Bombas, Pedreiro e Vigia.	1.595,53 1.834,87
10	Zelador de Prefeitura, Agente Social, Agente de Corte e Fiscalização do SAAE.	1.675,31 1.926,61
11	Agente de Saneamento, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Tratorista e Visitador Domiciliar.	1.759,08 2.022,95
12		1.847,03 2.124,09
13	Almoxarife, Aux de Empenho, Escriturário, Escriturário Datilógrafo, Fiscal Geral, Motorista, Agente Administrativo	1.939,38 2.230,30
14	Operador de Máquinas.	2.036,35 2.341,81
15	Assistente de Administração,	2.138,17 2.458,90
16	Auxiliar de Contabilidade, Fiscal de Comércio, Fiscal Tributário, Nutricionista, Fiscal de Postura.	2.245,08 2.581,85
17	Encarregado de Compras, Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, Mecânico.	2.357,33 2.710,94
18	Enfermeiro Padrão, Superv da Alimentação Escolar;	2.475,20 2.846,49
19	Assistente Social, Profissional do IEC, Psicólogo do CRAS, Assistente Social do CRAS, Psicólogo.	2.598,96 2.988,81
20	Encarregado do Setor Administrativo, Encarregado dos Transportes.	2.728,90 3.138,25
21	Comprador, Dentista, Encarregado do Setor de Pessoal, Engenheiro Civil, Coordenador do CRAS, Farmacêutico	2.865,35 3.295,16
22	Secretário da Junta do Serviço Militar, Tesoureiro.	3.008,62 3.459,92
23		3.159,05 3.632,92
24		3.317,00 3.814,57
25	Técnico Agrícola	3.482,85 4.005,29
26	Contador, Eng. Agrônomo, Secret. Compras e Licitações, Superv de Arrecadação, Superv Recursos Humanos	3.656,99 4.205,56
27		3.839,84 4.415,84
28		4.031,83 4.636,63
29		4.233,43 4.868,46
30		4.445,10 5.111,88
31		4.667,35 5.367,48
32		4.900,72 5.635,85
33		5.145,76 5.917,64
34	Procurador Jurídico	5.403,04 6.213,52
35	Médico Pediatra, Clínico Geral, Médico	5.673,20 6.524,20
TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
REF		PISO NORMAL PISO SUPERIOR
10	Chefe de Gabinete e Relacionamento	1.675,31 1.926,62
19	Chefe de Manutenção e Controle de Frota	2.598,97 2.988,82
19	Assessor de Serviços Urbanos	2.598,97 2.988,82
19	Assessor de Vigilância em Saúde	2.598,97 2.988,82
19	Assessor Técnico Assistencial em Saúde	2.598,97 2.988,82
19	Assessor de Atos Oficiais	2.598,97 2.988,82
26	Diretor Depart Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Educação	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Esporte	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart de Administração e Finanças	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Saúde	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Cultura e Imprensa	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade	3.657,02 4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Juventude e Lazer	3.657,02 4.205,57
35	Diretor Jurídico do Município	5.673,20 6.524,20
TABELA DE REFERENCIA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
REF		NORMAL SUPERIOR
9	Coordenador de Regulação de Vagas	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador do Transporte da Saúde	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador Munic de Convênios	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador de Saúde Bucal	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador de Projetos, Planejamento e Serviços Urbanos	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador de Controle da Garagem Municipal	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador de Controle de Serviços Rurais	1.595,55 1.834,87
9	Coordenador de Serviço Municipal de Água e Esgoto	1.595,55 1.834,87
9	Secretário da Junta do Serviço Militar	1.595,55 1.834,87
RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DOS AGENTES POLITICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 - § 6º DA CONST FEDERAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES N.º 2 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. QUADRIÊNIO 2017/2020 - LEI N.º 2.464 DE 12/09/2016		
CARGOS ELETIVOS		
PREFEITO MUNICIPAL		11.990,00
VICE - PREFEITO		5.995,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 482

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA, para a Comissão Julgadora de Licitações desta Câmara Municipal, concedendo os benefícios constantes da Lei nº 2.264, de 03 de abril de 2012 durante a vigência dos respectivos mandatos os Senhores:

Presidente: Pedro Henrique dos Anjos Scalón RG nº 41.819.923-1

Membros: Rogério Santana Caliani RG nº 25.081.317-8

Neuza Flausino Kataoka RG nº 6.279.130

Câmara Municipal de Getulina, 04 de janeiro de 2021.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 02 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 483

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA, com base no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar 2.100 de 09/06/2009, concedendo os benefícios constantes da Lei nº 2.264, de 03 de abril de 2012 durante a vigência dos respectivos mandatos para a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho desta Câmara Municipal, os Senhores:

Presidente: Neuza Flausino Kataoka RG nº 6.279.130

Membro: Pedro Henrique dos Anjos Scalón RG nº 41.819.923-1

Membro: Rogério Santana Caliani RG nº 25.081.317-8

Suplente: Elizeth Patrícia Gazeta Gomes RG nº 35.075.603-X

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 04 de janeiro de 2021.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 04 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria